

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE concede um desconto de _____ nas parcelas de _____ a _____ de _____ ao aluno _____, CPF _____ por suas habilidades como embaixador do curso de _____; este, se obriga a diversos procedimentos, nestes termos.

1. O aluno deverá cumprir 30 horas semanais representando seu curso e auxiliando na divulgação dos cursos da UNIFAE. Além disso, quando convocado pela PROEX, deverá participar de atividades ao longo do semestre, de acordo com calendário de eventos institucionais, previamente pactuado;

2. Nas atividades realizadas fora da unidade, o aluno exporá, em local visível, a LOGOMARCA DA UNIFAE.

3. O aluno fica proibido em participar da divulgação dos cursos de outras instituições de nível superior, sendo que o descumprimento dessa norma acarretará o cancelamento imediato da Bolsa.

4. O aluno tem como obrigações:

4.1 Estabelecer contato entre o público-alvo e o curso/instituição;

4.2 Influenciar o público em geral;

4.3 Conhecer amplamente e se identificar com a instituição/curso;

4.4 Difundir o conhecimento da prestação de serviços e/ou atividades da UNIFAE;

4.5 Representar o curso/instituição em projetos, ações, visitas institucionais internas e externas, bem como em eventos institucionais e/ou do seu curso;

4.6 Auxiliar o coordenador(a) na organização de projetos, ações e visitas institucionais internas e externas;

4.7 Buscar oportunidades de parcerias e projetos para seu curso/instituição;

4.8 Autorizar o uso de sua imagem em todo e qualquer material institucional, como imagens em vídeo, fotos e áudios, em situações relacionadas à atividade fim deste edital, bem como no uso em peças de comunicação e divulgação que poderão ser veiculadas pela UNIFAE. Tal autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima

mencionada em todo o território nacional e internacional, em mídias tradicionais, alternativas e/ou digitais/eletrônicas.

5. O desconto vigorará enquanto o aluno estiver atendendo às seguintes condições acadêmicas:
 - 5.1. Manutenção de média geral e presença maior ou igual a 70%;
 - 5.2. Inexistência de ocorrências disciplinares graves;
6. O desconto será suspenso se o aluno:
 - 6.1. Na avaliação do Coordenador do Curso e/ou da Equipe de Gestão de Marketing, não estiver cumprindo satisfatoriamente suas obrigações;
 - 6.2. Descumprir algum dos itens da cláusula anterior ou do regulamento interno de bolsas.
7. Caso o desconto seja suspenso, as parcelas vincendas retornarão ao valor integral.
8. Por meio de relatórios mensais, o Embaixador manterá a UNIFAE ciente de sua situação acadêmica. Além disso, manterá informado também de eventual desempenho insatisfatório das obrigações objeto deste termo.
9. Na eventualidade da suspensão do desconto, a UNIFAE convocará o responsável, notificando-o verbalmente e lhe informando da rescisão deste termo.
10. Caso o aluno desista de cumprir suas obrigações, o responsável deverá comunicar oficialmente a UNIFAE por meio de documento protocolado na PROEX, para que se proceda a rescisão deste termo.

Estando de pleno acordo, assinam este termo de compromisso a Pró-Reitoria de Extensão, o Aluno e o(a) Coordenador(a) do curso.

_____, ____ de ____ de ____.

Pró-reitora de Extensão

Discente

Coordenador(a)